



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.524

Referenda a **Provisão CEPE n.º 019/2011**, que aprovou afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 308^a reunião ordinária, realizada em 25 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP nº 3.233/2011,

R E S O L V E:

Referendar a **Provisão CEPE n.º 019/2011**, de 02 de junho, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento integral do país da Profª. **Yara Mattos**, lotada no Departamento de Museologia, para realizar atividades acadêmicas com relação ao Projeto de Extensão Ecomuseu, nos países da França, Itália e Portugal, no período de **10 de julho a 03 de agosto de 2011**.

Ouro Preto, em 25 de julho de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente